



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 31 / 10 / 2009
Na Edição Nº 2.696
Página Nº 16

LEI Nº. 544/2009

Súmula: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento de 2009 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.468,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2009, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.009 – Manutenção das Atividades da Educação

70 – 3.3.90.39/01103 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 26.770,00

71 – 3.3.90.39/01104 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 1.698,00

TOTAL..... R\$ 28.468,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.009 – Manutenção das Atividades da Educação

74 – 4.4.90.52/01103 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.500,00

12.361.0004.2.013 – Transporte Escolar

97 – 3.1.90.16/01103 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil..... R\$ 490,00

105–3.3.90.36/01103 – Outros Serviços de Terceiros –m P Física..... R\$ 3.000,00

108–4.4.90.52/01103 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 990,00

12.361.0004.2.015 – Informática nas Escolas

109–3.3.90.30/01103 – Material de Consumo..... R\$ 4.900,00

110–3.3.90.39/01103 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 2.990,00

111–4.4.90.52/01103 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.900,00

12.365.0004.2.016 – Manutenção da Educação Infantil

124–3.1.90.13/01104 – Obrigações Patronais – INSS..... R\$ 499,00

125–3.1.90.16/01103 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil..... R\$ 499,00

128–3.3.90.30/01104 – Material de Consumo..... R\$ 700,00

TOTAL..... R\$ 28.468,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ataliba Leonel, Chateaubriand, 29 de outubro de 2009.



JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal